



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 1/2010 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Obs.: As atribuições estão organizadas por nível de escolaridade exigida para o cargo.

ENSINO FUNDAMENTAL

AGENTE SANITÁRIO

Realizar vistorias em imóveis residenciais, comerciais, instituições públicas e privadas, vias públicas, a fim de identificar e controlar focos de vetores, pragas urbanas e animais sinantrópicos ou outros focos potenciais de doenças que possam causar enfermidades ou incômodos à população ou outros focos potenciais da doença. Executar atividades educativas e operacionais nos serviços de controle de pragas, vetores urbanos e animais sinantrópicos. Participar de campanhas de vacinação. Realizar, quando necessário e de acordo com orientação técnica, controle químico de pragas, vetores urbanos e animais sinantrópicos. Participar de apreensão de cães e gatos soltos em vias públicas, como também dos domiciliados, mediante solicitação da população, de acordo com critérios técnicos. Desenvolver atividades inerentes ao controle de zoonoses. Participar, em caráter excepcional, de campanhas de controle de endemias, epidemias e controle de zoonoses, e outras, mediante convocação do setor responsável. Realizar procedimentos básicos em Vigilância Sanitária. Inspeccionar, fiscalizar e intermediar estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO – TÉCNICO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Realizar procedimentos de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal (curativos, injeções, aferição de sinais vitais, vacinação, TRO, esterilização, etc.). Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, nas USFs e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçadas pela equipe. Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF. Instrumentar o cirurgião-dentista ou THD, sob a supervisão do odontólogo, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos). Zelar pela limpeza e ordem do material, dos equipamentos e das dependências na USF, garantindo o controle de infecção. Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico. No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar ações de educação em saúde com grupos de patologias específicas e com famílias de risco, conforme planejamento da USF. Descartar adequadamente o lixo da Unidade, separando o lixo especial. Instruir e controlar serviços executados por auxiliares, juntamente com o enfermeiro. Realizar procedimentos de enfermagem, dentro do planejamento de ações traçadas pela secretaria e órgãos afins. Fazer visitas domiciliares, com o objetivo de prestar cuidados de enfermagem, e acompanhar atividades do agente comunitário de saúde. Auxiliar o médico-cirurgião durante a realização de pequenas cirurgias e na assistência a gestantes em partos normais ou cirúrgicos. Fazer curativos pós-operatórios e retirar pontos. Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos em relação a vacinas, controle de crescimento e desenvolvimento da criança, auxiliando na ministração de cursos de treinamento e capacitação. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM GESTÃO DE SAÚDE

Executar atividades técnicas e administrativas compatíveis com o nível médio de escolaridade, no âmbito de atuação do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais, nos termos da legislação vigente, bem como atividades compatíveis, de nível médio de complexidade, relacionadas com o exercício de funções de vigilância sanitária, auditoria assistencial e epidemiológica. Planejar, controlar e avaliar a implementação de políticas públicas de saúde. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Participar do treinamento de auxiliares e atendentes odontológicos. Colaborar nos programas educativos de saúde bucal. Fazer a tomada e revelação de radiografias infraorais. Realizar a remoção de indutos, placas e tártaro supragengival, sob supervisão do odontólogo. Executar a aplicação tópica de substâncias para a prevenção e tratamento das doenças orais. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos ocupando a função de coordenador, monitor e anotador. Preparar substâncias restauradoras e de moldagens. Preparar moldeiras. Confeccionar modelos. Zelar pela conservação e manutenção do equipamento odontológico. Instrumentar o cirurgião-dentista durante o uso da cadeira operatória (trabalho odontológico a quatro mãos). Proceder à limpeza e assepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos. Atender crianças, realizando limpeza e profilaxia superficiais dos dentes. Aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos preestabelecidos. Fichar e fazer o controle periódico dos menores submetidos à aplicação. Encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fístulas, gengivites e outros focos. Fornecer dados mensais para levantamentos estatísticos, fazer a apuração e auxiliar na realização de inquéritos. Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 1/2010 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Obs.: As atribuições estão organizadas por nível de escolaridade exigida para o cargo.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Colaborar com o tecnologista em todas as tarefas técnicas e administrativas. Participar, com o tecnologista, da preparação e execução de soluções e reativos e suas titulações; preparar meios de cultura, semear e repicar bactérias; proceder às microscopias. Realizar colheitas, a seu alcance, sob supervisão do tecnologista e responsabilidade do patologista clínico, bem como colaborar nas colheitas que dependam de médico; registrar e identificar amostras colhidas; preparar antígenos, alérgenos e vacinas. Executar os exames de rotina, ao seu alcance, em Patologia Clínica. Cooperar em aulas práticas, no treinamento de pessoal. Documentar as análises realizadas, registrar e arquivar as cópias dos resultados dos exames, preparar dados para mapas diários e mensais, para fins estatísticos. Conhecer, montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos simples. Comunicar as falhas mais complexas à chefia imediata. Coordenar, controlar, orientar e supervisionar as atividades de auxiliares e ajudantes de Patologia Clínica. Proceder ao levantamento de material, visando à previsão e provisão, bem como à requisição de material técnico e administrativo. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade. Orientar o pessoal da unidade sanitária incumbido do desenvolvimento de programa educativo destinado à profilaxia das doenças transmissíveis, ao tratamento e à aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e de normas sanitárias. Cooperar em cursos que ministram conhecimentos de educação sanitária. Incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e comunidades. Encarregar-se do controle e da distribuição de material impresso educativo. Participar de campanhas de vacinação quanto à divulgação e outros aspectos educativos. Participar da compilação, análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento em sua área. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área. Elaborar e realizar campanhas de educação e divulgação de preservação do meio ambiente. Promover e divulgar estudos e pesquisas sobre a preservação do meio ambiente. Prestar assistência e orientação técnica à população e a entidades ambientais. Realizar procedimentos e ações de vigilância sanitária. Exercer privativamente o poder de polícia sanitária. Inspeccionar, fiscalizar e interditar estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário. Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário. Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades. Analisar e emitir parecer circunstanciado e conclusivo nos processos e relatórios. Planejar e desenvolver ações de comunicação e educação em vigilância sanitária na comunidade, visando assegurar a proteção e a promoção da saúde. Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização, de acordo com a legislação pertinente. Colaborar com o planejamento e programação das atividades de fiscalização. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação sanitária municipal e à eficácia da ação fiscalizadora. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ENSINO SUPERIOR

BIÓLOGO

Desempenhar atividades no campo da biologia. Realizar e orientar estudos e pesquisas, a fim de preservar e melhorar ecologicamente o meio ambiente. Examinar processos. Elaborar pareceres, laudos e relatórios. Supervisionar os serviços de jardinagem e reservas florestais. Realizar procedimentos básicos, de média e alta complexidade, e Vigilância Sanitária. Executar atividades de fiscalização correspondentes à sua área de habilitação profissional. Atestar as condições sanitárias dos estabelecimentos inspeccionados, para fins de liberação de alvará de funcionamento. Exercer, privativamente, o poder de polícia sanitária. Inspeccionar, fiscalizar e interditar, cautelarmente, estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário. Apreender e inutilizar, quando necessário, produtos sujeitos ao controle sanitário. Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

BIOMÉDICO

Criar, manipular, reproduzir e estudar organismos em laboratórios. Pesquisar a utilização de microrganismos na produção de medicamentos e alimentos. Realizar exames para o diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias. Investigar bactérias, fungos e vírus para a produção de alimentos e remédios. Elaborar laudos sobre o impacto de obras e fábricas para o meio ambiente. Identificar e classificar os microrganismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

BIOQUÍMICO

Executar tarefas relacionadas com a composição de medicamentos, toxicologia, substâncias de origem animal e vegetal, matérias-primas e clínicas, efetuando fiscalização nas farmácias, laboratórios, postos e distribuidores de medicamentos. Preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biópsias, autópsias e curetagens para identificação de germes. Realizar dosagens bioquímicas, reações sorológicas e exames hematológicos de rotina. Fazer cultura de germes, antibiogramas e preparação de vacinas. Proceder a análises físicas e químicas para determinações qualitativas e quantitativas de materiais de procedência mineral e vegetal. Separar e identificar minerais de granulação fina e auxiliar em estudos para identificação de agentes micológicos e bacteriológicos que contaminam a madeira. Realizar ensaios com



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 1/2010 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Obs.: As atribuições estão organizadas por nível de escolaridade exigida para o cargo.

amostras de madeira, fibras e tecidos de algodão, preparações petrográficas, dosagem do carbono e do poder calorífico de combustíveis. Preparar, modelar, fundir e polir peças ou aparelhos protéticos. Preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções necessárias à realização de vários tipos de análises, reações e exames. Registrar os resultados dos exames realizados em livros próprios e elaborar relatórios de suas atividades. Inspeccionar estabelecimentos industriais e comerciais, laboratórios e hospitais, e proceder à fiscalização do exercício profissional. Realizar pesquisas sobre a composição, as funções e os processos químicos dos organismos vivos, visando a incrementar os conhecimentos científicos e a determinar as aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos. Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas reações vitais como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento. Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais. Analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento. Realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais, para permitir sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO

Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares e clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes. Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes. Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos, fazer transfusões de sangue e plasma. Coletar e classificar sangue, determinando seu Rh. Auxiliar cirurgiões na função de instrumentador, durante as operações. Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos. Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios. Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos. Participar do planejamento e de implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade. Padronizar o atendimento de enfermagem. Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e de auxiliares de enfermagem. Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade. Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos. Executar atividades de fiscalização, na área de sua habilitação profissional, em entidades particulares, públicas e filantrópicas que oferecem serviços de saúde. Atestar as condições sanitárias dos setores inspecionados, para fins de liberação de alvará de funcionamento. Participar de programas de educação comunitária para a saúde, organizando cursos e proferindo palestras em matéria específica de enfermagem. Analisar e emitir parecer circunstanciado e conclusivo nos processos e relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área. Planejar e desenvolver ações de comunicação e educação em Vigilância Sanitária com a comunidade, visando assegurar a proteção e a promoção da saúde. Exercer privativamente o poder de polícia sanitária. Inspeccionar, fiscalizar e interditar estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário. Apreender e inutilizar, quando necessário, produtos sujeitos ao controle sanitário. Lavar autos, expedir intimações e aplicar penalidades. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Aplicar os conhecimentos de Enfermeiro do Trabalho no ambiente de trabalho, tendo como foco o trabalhador, de modo a reduzir e até eliminar os riscos à segurança e à saúde do trabalhador. Colaborar, quando solicitado, com os projetos de implantação de novas instalações físicas ou tecnológicas de ambientes de trabalho. Manter permanente relacionamento com as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPAs –, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-las, treiná-las e atendê-las. Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente. Esclarecer e conscientizar trabalhadores sobre acidentes do trabalho, incluindo as doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção. Analisar e registrar, em documento(s) específico(s), a ocorrência de acidentes do trabalho, em seu conceito pleno do ponto de vista prevencionista e da previdência oficial, com ou sem vítimas, incluindo os casos de doenças ocupacionais, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do(s) indivíduo(s) acidentado(s), incluindo o(s) portador(es) de doença ocupacional. Registrar periodicamente, em épocas previamente definidas, em conformidade com as determinações dos serviços de saúde do trabalhador, os dados atualizados de acidente do trabalho, incluindo as doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, bem como suas alterações. Prestar atendimento emergencial, quando necessário. Participar de mecanismos de vigilância e de deflagração de ações que possibilitem a melhoria das condições e do ambiente de trabalho. Participar, quando necessário e solicitado, de ações conjuntas e integradas com os órgãos atuantes na área da saúde e segurança do trabalho, para otimização de resultados. Participar, quando necessário e solicitado, das ações a serem desenvolvidas para o mapeamento das áreas de risco do município e/ou da região. Participar, quando solicitado, das ações de vistoria e vigilância à saúde e segurança ocupacionais em ambientes de trabalho. Auxiliar na elaboração de planos de controle de efeitos de catástrofes, de disponibilidade de meios que visem ao combate a incêndios e a salvamento, dando imediata atenção às vítimas destes ou de quaisquer outros tipos de acidentes que estejam incluídos em suas atividades. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 1/2010 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Obs.: As atribuições estão organizadas por nível de escolaridade exigida para o cargo.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Executar as atividades profissionais específicas de sua habilitação superior no serviço de Saúde Mental. Orientar na execução das atividades de saúde mental, no âmbito de suas ações. Desenvolver estudos e prestar assessoria ao Serviço de Saúde Mental. Desenvolver campanhas relativas à melhoria do Serviço de Saúde Mental. Proceder ao registro e anotações nos prontuários dos pacientes. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Projetar, calcular, orçar e fiscalizar a construção de redes de esgotos sanitários e pluviais. Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade responsável. Orientar o pessoal da unidade sanitária incumbido do desenvolvimento de programa educativo destinado à profilaxia de doenças transmissíveis, ao seu tratamento, à aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e de normas sanitárias. Cooperar nos cursos em que sejam ministrados conhecimentos de educação sanitária. Incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e da comunidade. Encarregar-se do controle e da distribuição de material educativo impresso. Participar de análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento e as necessidades dos serviços de educação sanitária. Inspeccionar, interditar e fiscalizar estabelecimentos e serviços sujeitos ao controle sanitário. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área. Exercer, privativamente, o poder de polícia sanitária. Lavrar autos, expedir intimação e aplicar penalidades. Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO ESPECIALISTA

De acordo com a sua especialidade: Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas. Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios X. Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes. Realizar pequenas cirurgias. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Participar de programas de capacitação permanente, quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde. Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO-VETERINÁRIO

Orientar e supervisionar, sob o ponto de vista higiênico-sanitário, a inspeção municipal de produtos alimentares em seus locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização, obedecendo às normas de saúde pública, para garantir a qualidade dos produtos a serem consumidos. Orientar as ações de controle de zoonoses e de meio ambiente. Orientar, supervisionar e fiscalizar estabelecimentos criadores de animais, visando garantir condições higiênico-sanitárias e ambientais. Orientar, supervisionar e fiscalizar a construção e a adaptação do matadouro municipal, visando à inspeção quanto à sanidade dos animais abatidos ou a serem abatidos. Incrementar programas de educação sanitária, treinar pessoal para orientar a população quanto a cuidados necessários na aquisição, armazenagem e manipulação de alimentos e em outras questões de vigilância sanitária preventiva. Elaborar relatórios, comunicações e notificações relacionados com os trabalhos de vigilância sanitária de sua área específica, orientando os levantamentos epidemiológicos e as campanhas de saúde pública. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática, com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ODONTÓLOGO

Atender pacientes na Odontologia Clínica, independentemente da faixa etária. Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, e verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à sua extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento. Executar serviços de extrações, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos para prevenir infecções mais graves. Restaurar as cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e a função do dente. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas para acompanhar a evolução do tratamento. Aplicar anestesia local, regional ou troncular. Visitar gabinetes dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raios X. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Encaminhar e orientar os usuários com problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Prescrever medicamentos e outras orientações em conformidade com os diagnósticos efetuados. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Executar outras tarefas correlatas.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 1/2010 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Obs.: As atribuições estão organizadas por nível de escolaridade exigida para o cargo.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA

De acordo com a sua especialidade: Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações odontológicas. Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios X. Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária, como coordenação. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes. Realizar pequenas cirurgias. Atender às normas de biossegurança, segurança do trabalho. Participar de programas de capacitação permanente, quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde. Executar outras tarefas correlatas.

Montes Claros/MG, 8 de fevereiro de 2010.

**Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal**